

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 891 | Página 1

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Departamento de Comunicação

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4
Editais	5
Outros Atos	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 891 | Página 2

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.515, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 150.000,00, a ser coberto com SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2020 e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE 2021, destinada às dotações que específica, e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Artigo 1º, da Lei Municipal Nº 3.321, de 04/02/2021 [*] (Autorização de Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de R\$ 150.000,00, por Superávit Financeiro de Exercício Anterior e Excesso de Arrecadação de Exercício Atual), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária), da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), ficam abertos CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 03 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Função: 08 (Assistência Social)

Subfunção: 244 (Assistência Comunitária)

Programa: 0021 (Coordenação da Assistência Social Geral)

Atividade: 2.013 (Proteção Especial)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)

Elemento: 3.3.50.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 115] R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 08 (Emendas Parlamentares Individuais)

Código de Aplicação: 800 (Transferências da União Decorrentes de

Emendas Parlamentares Individuais)

Elemento: 3.3.50.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 576] R\$ 100.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 150.000,00

§ 1º – Nos termos do Parágrafo 1º, do Artigo 1º, da Lei Municipal Nº 3.321, de 04/02/2021 [*] (Autorização de Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de R\$ 150.000,00, por Superávit Financeiro de Exercício Anterior e Excesso de Arrecadação de Exercício Atual), juntamente com o Inciso I, do Parágrafo 1º (Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Via Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial, do Exercício Anterior), combinado com o Parágrafo 2º (Superávit Financeiro é a Diferença Positiva Entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro), todos do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), parte do valor do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, aberto no caput, será COBERTO COM RECURSOS resultantes do “SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR” (2020), em decorrência da existência de saldo disponível, na conta corrente bancária, abaixo discriminada, não utilizado, na época própria:

□ Banco: “Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente Nº: “32.167-2” (Conta Única / Fundo Municipal de Assistência Social / Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial / Nucl.E.A.L. / Emenda Parlamentar Nº 2019.30.520.004) → Data da Ordem Bancária: “29/12/2020” → Programação: “SIGTV [Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias] Nº 353190220200002” → Processo: “71000.041192 2020-12” [Fundo Nacional de Assistência Social] → Destinação: “Incremento Temporário do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para Custeio de Despesas” → Beneficiário: “Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso (Lar Feliz)” R\$ 50.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR R\$ 50.000,00

§ 2º – Nos termos do Parágrafo 2º, do Artigo 1º, da Lei Municipal Nº 3.321, de 04/02/2021 [*] (Autorização de Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de R\$ 150.000,00, por Superávit Financeiro de Exercício Anterior e Excesso de Arrecadação de Exercício Atual), unido com o Inciso II, do Parágrafo 1º (Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Provenientes de Excesso de Arrecadação), combinado com o Parágrafo 3º (Excesso de Arrecadação é o Saldo Positivo das Diferenças Acumuladas Mês a Mês entre a Arrecadação Prevista e a Realizada, Considerando-se, Ainda, a Tendência do Exercício), todos do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 891 | Página 3

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Departamento de Comunicação

Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), parte do valor do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, aberto no caput deste artigo, será COBERTO COM RECURSOS resultantes do “EXCESSO DE ARRECADAÇÃO”, em decorrência da inclusão, no orçamento vigente, dos lançamentos de receitas provenientes de repasses financeiros do Ministério do Desenvolvimento Social, enumerados a seguir:

1: RECEITAS CORRENTES

1.7: Transferências Correntes

1.7.1: Transferências da UNIÃO e de Suas Entidades

1.7.1.8: Transferências da União – Específicas de Estados, Distrito Federal e Municípios

1.7.1.8.12: Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

1.7.1.8.12.1: Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

1.7.1.8.12.1.1: Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) – Principal

1.7.1.8.12.1.1.12: Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – Estruturação / Investimento (Emenda Federal Nº 201930520004) [Ficha 185] R\$ 100.000,00

[Fonte de Recurso: Grupo “08” (Emendas Parlamentares Individuais) → Código de Aplicação: Grupo “800” (Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais) → Banco: “Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente Nº: “32.168-0” (Morro Agudo / SIGTV [Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias] ESTR4 [Estruturação / Investimento] / Emenda Federal Nº 201930520004) → Programação: “M.D.S. Nº 353190220190001” (Aquisição de Veículo) → Processo: “71000042845201939” → Emenda Federal Nº: “201930520004” → Autor da Emenda: “Deputado Baleia Rossi” → Beneficiários: “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Morro Agudo (A.P.A.E.) & Núcleo Assistencial Espírita André Luiz (Nucl.E.A.L.) → Data da Escrituração, no Sistema de Contabilidade Pública Integrado: “04/01/2021”]

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE EXERCÍCIO ATUAL
R\$ 100.000,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -

[*] PUBLICADA na Edição Nº 890, de 08/02/2021, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Morro Agudo (Ano V – Páginas 2 a 4).

Portarias

=PORTARIA Nº 9.416, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021=

“Nomeia a equipe para realização das ações de vigilância sanitária no município de Morro Agudo”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a execução das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº 2.010/98, nas respectivas funções:

I - MAÍSA MOREIRA GARCIA PERES - Diretora da Vigilância Sanitária - Credencial nº 001 - RG nº 13.770.881;

II - FABIANA VIEIRA REIS - Agente Sanitário - Credencial nº 002 - RG nº 27.429.460-6;

III - SANDRA HELENA FERREIRA - Agente Sanitário - Credencial nº 003 - RG nº 26.677.809-4;

IV - SILVIO MARCOS FERREIRA - Agente Sanitário - Credencial nº 004 - RG nº 35.272.836-X.

V - ELIANA APARECIDA DE PAULA - Agente Sanitário - Credencial nº 005 - RG nº 26471551-2

VI - JOSÉ CARLOS TOSTES JÚNIOR - Motorista - RG nº 4240634;

ART. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para auxiliar a equipe de Vigilância Sanitária quando se fizer necessário:

I - LUIZ FERNANDO CARDOSO - Arquiteto - Credencial nº 006 - RG nº 16.440.918-X;

II - ONÍZIO BORGES DE OLIVEIRA - Médico - Credencial nº 007 - RG nº 14.929.137-1;

III - CAMILA BRANDÃO DE SOUZA - Farmacêutica - Credencial nº 008 - RG nº 41.617.319-6;

IV - DENY EDUARDO PEREIRA ALVES - Advogado - Credencial nº 009 - RG nº 47.953.536-X;

V - ANTÔNIO PIMENTEL - Veterinário - Credencial nº 0109 - RG nº 19.973.769;

VI - RENATO DOMINGOS - Enfermeiro - Credencial nº 011 - RG nº 404360336;

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 891 | Página 4

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Departamento de Comunicação

VII – FABIANO YOSHI – Cirurgião Dentista – Credencial nº 012 – RG nº 24839295-5

VIII – CASSIANO RIBEIRO – Químico – Credencial nº 013 – RG nº 41556740

ART. 3º Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de sua função sem exibir a credencial de identificação fiscal devidamente autenticada pela autoridade competente.

ART. 4º A credencial de que trata o artigo anterior deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

ART. 5º Fica expressamente revogada a Portaria nº 9.351 de 17 de julho de 2020.

ART. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
9 DE FEVEREIRO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Aviso de retificação **Pregão presencial n.º 080/2021** **Processo administrativo n.º 253/2021**

Modalidade: pregão presencial. Tipo: menor preço por item. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de hortifrúti (frutas e hortaliças) para o setor de merenda escolar. Houve alterações no edital, que se encontram disponíveis no sítio www.morroagudo.sp.gov.br. Mantêm-se as demais cominações, inclusive quanto à data, horário e local da sessão. Aquisição do edital: poderão adquirir na íntegra, por mídia, na Praça Martinico Prado, 1626, ou através do sítio: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 09/02/2021. Vinícius Cruz de Castro, prefeito municipal.



Editais



Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Rua Padre Mansueto, 301 – CEP 14640.000 – Morro Agudo/SP
Fone: (16) 3851 1049 – e-mail: educacao@morroagudo.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 035/2021

Estabelece as diretrizes da organização curricular do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e das respectivas modalidades de ensino da Rede Municipal de Ensino.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Morro Agudo, Estado de São Paulo, considerando a necessidade de adequar as matrizes curriculares da Educação Básica às diretrizes educacionais nacionais e estaduais e às metas da política educacional;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - As matrizes curriculares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e das respectivas modalidades de ensino, nas escolas da rede municipal serão organizadas na seguinte conformidade:

I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, que corresponde ao ensino do 1º ao 5º ano.

II - Anos Finais do Ensino Fundamental, que corresponde ao ensino do 6º ao 9º ano.

III - Ensino Médio, que corresponde ao ensino da 1ª à 3ª série.

CAPÍTULO II

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Artigo 2º - A matriz curricular dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental é composta pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e da Parte Diversificada.

§ 1º - A matriz curricular dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental apresenta na parte diversificada os componentes curriculares: Informática e Língua Estrangeira Moderna – Inglês nos 3º, 4º e 5º anos, ministrado pelo Professor Especialista e Leitura nos 1º, 2º e 3º anos ministrado pelo Professor de Educação Básica I.

§ 2º - As aulas dos componentes curriculares Educação Física, Arte/Música, Informática e Inglês, serão ministradas por Professor Especialista no horário regular de funcionamento da classe.

§ 3º - É assegurada para os estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental a carga horária de 25 (vinte e cinco) aulas semanais, totalizando 1.000 (mil) aulas anuais, conforme o disposto no Anexo 1.

CAPÍTULO III

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Artigo 3º - A matriz curricular dos Anos Finais do Ensino Fundamental é composta pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e da Parte Diversificada.

§ 1º - A Parte Diversificada é composta pelos componentes curriculares de Língua Estrangeira Moderna – Inglês, Leitura e Produção de Textos e Informática.

§ 2º - O Ensino Religioso, de oferta obrigatória pela escola será oferecido no 9º Ano do Ensino Fundamental.

§ 3º - São asseguradas para os Anos Finais do Ensino Fundamental a carga horária de 30 (trinta) aulas semanais, totalizando 1.200 (mil e duzentas) aulas anuais, conforme o disposto no Anexo 2.



Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Rua Padre Mansueto, 301 – CEP 14640.000 – Morro Agudo/SP
Fone: (16) 3851 1049 – e-mail: educacao@morroagudo.sp.gov.br

CAPÍTULO IV ENSINO MÉDIO

Artigo 4º - A matriz curricular do Ensino Médio, é composta pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e da Parte Diversificada.

§ 1º - A Parte Diversificada é composta pelos componentes curriculares Laboratório de Redação, Língua Estrangeira Moderna – Inglês, Sociologia, Filosofia e Informática.

§ 2º - São asseguradas para o Ensino Médio, a carga horária de 32 (trinta e quatro) aulas semanais, totalizando 1.280 (mil e trezentos e sessenta) aulas anuais, conforme o disposto no Anexo 3.

§ 3º - As aulas do componente curricular de Educação Física serão ministradas fora do período regular de aulas ou aos sábados.

CAPÍTULO V EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Artigo 5º - A matriz curricular da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), no Ensino Fundamental, noturno, é composta pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e da Parte Diversificada.

§1º- As aulas do componente curricular de Educação Física ofertadas na modalidade de Educação de Jovens e Adultos ofertadas no período noturno, poderão ser ministradas no contraturno ou aos sábados.

§2º- São asseguradas para Educação de Jovens e Adultos – EJA, no Ensino Fundamental noturno, a seguinte carga horária:

1 - para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a carga horária de 22 (vinte e duas) aulas semanais, totalizando 440 (quatrocentos e quarenta) aulas semestrais no Anexo 4.

2 - para os Anos Finais do Ensino Fundamental, a carga horária de 25 (vinte e cinco) aulas semanais, totalizando 500 (quatrocentos e quarenta) aulas semestrais no Anexo 5.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 6º - As matrizes curriculares, constantes nos Anexos que integram esta resolução, deverão ser adotadas a partir do ano letivo de 2021, em todos os anos e séries do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino.

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Morro Agudo, 05 de fevereiro de 2021.

Giovana Alves Jordão
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Educação e Cultura

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 891 | Página 7

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Departamento de Comunicação



Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Rua Padre Mansueto, 301 – CEP 14640.000 – Morro Agudo/SP
Fone: (16) 3851 1049 – e-mail: educacao@morroagudo.sp.gov.br

ANEXOS

ANEXO 1								
ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL								
MÓDULO: 40 semanas								
TURNO:								
Manhã: 07h00 as 12h00								
Tarde: 12h30 as 17h30								
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	ÁREAS DE CONHECIMENTO COMPONENTES CURRICULARES		AULAS SEMANAIS					TOTAL DE AULAS
			1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	08	08	08	08	08	40
		ARTE/MÚSICA	01	01	01	01	01	05
		EDUCAÇÃO FÍSICA	02	01	01	02	02	08
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	07	07	07	07	07	35
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	02	02	02	02	02	10
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	01	01	01	01	01	05
		GEOGRAFIA	01	01	01	01	01	05
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	01	01	01	01	01	05
	TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		23	22	22	23	23	113
PARTE DIVERSIFICADA	INFORMÁTICA	-	-	01	01	01	03	
	LING. EST. MOD. - INGLÊS	-	-	01	01	01	03	
	LEITURA	02	03	01	-	-	06	
TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA		02	03	03	02	02	12	
TOTAL GERAL SEMANAL		25	25	25	25	25	125	
TOTAL GERAL ANUAL		1000	1000	1000	1000	1000	5000	



Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Rua Padre Mansueto, 301 – CEP 14640.000 – Morro Agudo/SP
Fone: (16) 3851 1049 – e-mail: educacao@morroagudo.sp.gov.br

ANEXO 2							
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL							
MÓDULO: 40 semanas							
TURNO:							
Manhã: 07h00 as 12h15							
Tarde: 12h30 as 17h45							
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	AREAS DE CONHECIMENTO COMPONENTES CURRICULARES		AULAS SEMANAIS				TOTAL DE AULAS
			6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	05	05	05	05	20
		ARTE/MÚSICA	02	02	02	02	08
		EDUCAÇÃO FÍSICA	02	02	02	02	08
	MATEMATICA	MATEMÁTICA	06	06	06	05	23
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIENCIAS	03	03	03	03	12
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	03	03	03	03	12
		GEOGRAFIA	03	03	03	03	12
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	-	-	-	01	01
	TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		24	24	24	24	96
PARTE DIVERSIFICADA	LING. EST. MOD. - INGLÊS	02	02	02	02	08	
	LEIT.E PROD. DE TEXTOS	02	02	02	02	08	
	INFORMÁTICA	02	02	02	02	08	
TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA		06	06	06	06	24	
TOTAL GERAL SEMANAL		30	30	30	30	120	
TOTAL GERAL ANUAL		1200	1200	1200	1200	4800	

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 891 | Página 9

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Departamento de Comunicação



Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Rua Padre Mansueto, 301 – CEP 14640.000 – Morro Agudo/SP
Fone: (16) 3851 1049 – e-mail: educacao@morroagudo.sp.gov.br

ANEXO 3						
ENSINO MÉDIO						
MÓDULO: 40 semanas						
TURNO:						
Manhã: 07h00 as 12h15						
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	ÁREAS DE CONHECIMENTO COMPONENTES CURRICULARES		AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS
			1ª Série	2ª Série	3ª Série	
	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	04	04	04	12
		ARTE/MÚSICA	02	02	01	05
		EDUCAÇÃO FÍSICA	02	02	02	06
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	05	05	04	14
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	03	03	03	09
		FÍSICA	03	03	03	09
		QUÍMICA	02	03	03	08
	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	HISTÓRIA	02	02	03	07
		GEOGRAFIA	02	02	03	07
	TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		25	26	26	77
PARTE DIVERSIFICADA		LAB. REDAÇÃO	02	02	02	06
		LING. EST. MOD. - INGLÊS	02	02	02	06
		SOCIOLOGIA	01	01	01	03
		FILOSOFIA	02	01	01	04
TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA			07	06	06	19
TOTAL GERAL SEMANAL			32	32	32	96
TOTAL GERAL ANUAL			1280	1280	1280	3840

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 891 | Página 10

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Departamento de Comunicação



Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Rua Padre Mansueto, 301 – CEP 14640.000 – Morro Agudo/SP
Fone: (16) 3851 1049 – e-mail: educacao@morroagudo.sp.gov.br

ANEXO 4							
ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - EJA							
MÓDULO: 20 semanas							
TURNO:							
Noturno: 19h00 as 23h00							
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	AREAS DE CONHECIMENTO COMPONENTES CURRICULARES		AULAS SEMANAIS				TOTAL DE AULAS
			1º Termo	2º Termo	3º Termo	4º Termo	
			1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série	
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	05	05	05	05	20
		ARTE/MÚSICA	02	02	02	02	08
		EDUCAÇÃO FÍSICA	02	02	02	02	08
	MATEMATICA	MATEMÁTICA	05	05	05	05	20
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIENCIAS	02	02	02	02	08
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	02	02	02	02	08
		GEOGRAFIA	02	02	02	02	08
TOTAL DA BASENACIONAL COMUM CURRICULAR		20	20	20	20	80	
PARTE DIVERSIFICADA	REDAÇÃO	02	02	02	02	08	
TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA		02	02	02	02	08	
TOTAL GERAL SEMANAL		22	22	22	22	88	
TOTAL GERAL ANUAL		440	440	440	440	1760	

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 891 | Página 11

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Departamento de Comunicação



Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Rua Padre Mansueto, 301 – CEP 14640.000 – Morro Agudo/SP
Fone: (16) 3851 1049 – e-mail: educacao@morroagudo.sp.gov.br

ANEXO 5							
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – EJA							
MÓDULO: 20 semanas							
TURNO:							
Noturno: 19h00 as 23h00							
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	ÁREAS DE CONHECIMENTO COMPONENTES CURRICULARES		AULAS SEMANAIS				TOTAL DE AULAS
			1º Termo	2º Termo	3º Termo	4º Termo	
			5ª Série	6ª Série	7ª Série	8ª Série	
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	05	05	05	05	20
		ARTE/MÚSICA	02	02	02	02	08
		EDUCAÇÃO FÍSICA	02	02	02	02	08
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	05	05	05	05	20
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	03	03	03	03	12
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	03	03	03	03	12
		GEOGRAFIA	03	03	03	03	12
TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		23	23	23	23	92	
PARTE DIVERSIFICADA	LING. EST. MOD. - INGLÊS	02	02	02	02	08	
TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA		02	02	02	02	08	
TOTAL GERAL SEMANAL		25	25	25	25	100	
TOTAL GERAL ANUAL		500	500	500	500	2000	

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 891 | Página 12

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Departamento de Comunicação

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

PROCESSO SELETIVO Nº 002/20 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES POR FUNÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO, Estado de São Paulo, vem por meio deste divulgar a relação de inscrições por função, para o **Processo Seletivo nº 002/20**:

Inscrição nº	Função Pública	Nome do candidato	RG
1	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	SILVIA CRISTINA FERREIRA	45.564.659
2	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	MARIA PAULA MARTELLI GIRALDES	47.103.770-9
3	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	ERICA MAIRA DE PAULA DOS SANTOS	22.561.349-9
4	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	ELAINE DA SILVA NASCIMENTO	47.092.335-0
5	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	34.239.312-1
7	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	FABIOLA PAULINO DOS SANTOS	54.381.658
8	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	LILIAN APARECIDA DA SILVA	42.507.226-5
9	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	JESSICA FERNANDA DE MORAIS TEIXEIRA	47.159.229-8
10	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	THAIS CRISTINA HILÁRIO TAVARES	48.727.046-0
11	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	CRISTIANE DE OLIVEIRA NUNES	45.362.849-7
12	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	BARBARA TAINA MERICE DA SILVA	444.348.773
13	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	RAFAELA ALVES ARANTES	50.821.563-8
14	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	ANA ROSA FERREIRA DE SOUZA	29.376.467-0
15	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	GISLAINE SOUZA DE ALMEIDA	45.927.654-2
16	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	LAYLANA ANDRADE OLIVEIRA	58.515.636
18	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	SUZANA APARECIDA SABINO DOS SANTOS	48.134.278
19	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	MARDUK ALMEIDA SILVA	65.054.928-4
20	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	BRUNA MORAES AUGUSTO	48.880.665-3
21	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	DAIANE RAQUEL LADO	45.786.170-8
22	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	DANIELI LADO	60.084.303-8
23	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	KASSIA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA	49.724.434-2
24	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	KAREN VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	57.806.696-8
25	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	MONICA CRISTINA DA SILVA	41.413632-9
26	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	NÁDIA CRISTINA JARDIM OLIVEIRA	45.912.928-4
27	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	CLAUDIA REGINA FIGUEIREDO DE SOUZA SANTOS	42.507.739-1
28	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	KARINA DE OLIVEIRA VICARI SARRI	26.677.836-7
29	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	VALÉRIA PEIXOTO SILVA OCTÁVIO	55.447.501
30	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	SUELI ALVES DA COSTA	62.841.370-1
31	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	PATRICIA SANTOS VIEIRA	32.526.133-7
33	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	VITÓRIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	54.852.924-3
34	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	MARÍLIA EDUARDA GUADANHIM REIS	52.184.152-5
36	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	ALEXANDRE CESAR VIANA	42.151.380-9
37	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	SIMONE MARIA SECCO MOREIRA	26.879.427-3
38	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	MARIELE RODRIGUES DE SOUZA MARIANO	42.406.834
39	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	DAVIANA RIBEIRO DE FARIA	28.917.062-X
40	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	CLÁUDIA RODRIGUES DE SOUZA CUSTÓDIO	33.638.551-1
41	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	MARIANA DEMARTINE GONZAGA	41.065.352-4

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 891 | Página 13

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

42	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	BEATRIZ DE ALMEIDA DA ROCHA RIBEIRO	48.834.611-3
43	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	GABRIELA CRISTINA DE ALMEIDA	45.367.370-3
44	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	JAQUELINE BISPO DOS SANTOS	47.532.225-3
45	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	ROSANA CRISTINA ZAMPIERI VALSIQUI	27.921.566
46	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	SIMONE DE BRITO LOES	42.406.667-1
48	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	MARIA IZABEL DE BRITO SILVA	59.652.842-5
49	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	NATÁLIA FERREIRA TAVARES	44.406.291-9
50	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	MAYRA URIAS FERREIRA	40.832.142-8
51	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	SAÍRA ALVES NOGUEIRA	57.477.738
52	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	CAMILA BORGES BERNARDO	58.659.577-6
53	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	MARIA MARTA VIEIRA	13.069.223-2
54	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	ANA BEATRIZ MARTINS SOUZA	55.069.749-4
55	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	LORENA DE OLIVEIRA FERNANDES	58.660.302-5
56	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	RENATA CRISTINA BEIRIGO DOS SANTOS	32.526.084-9
57	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	ALINE PRISCILA VICENTE	41.112.815-2
59	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	GISLAINE FELIX MAZARÃO QUADROS	43.324.455-0
60	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	MARIA JUDITH DE OLIVEIRA NUNES	44.644.412-1
61	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	LUANA BEATRIZ BERNARDO	60.447.539-1
62	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	RENATA FAGUNDES CAMARGO	42.406.938-6
63	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	MARCELA LEME DE SOUZA	57.056.374-4
64	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA GOMES LEME	30.559.380
65	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	ELISÂNGELA CRISTINA PINTO	35.272.909-0
66	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	DAYANE ARAÚJO SOUSA MORETTI	58.851.085-3
67	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	BIANCA BEATRIZ MOTTA OLIVEIRA	58.215.435-2
68	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	GISELE CRISTINA SANTOS DE PAULA	30.560.018-7
69	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	MARYELLE EVELLYN MARTINS MELHOR	56.499.155-7
70	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	MARLENE COTIAN PEREIRA	20.999.778
71	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	TAMIRES CRISTINA DA SILVA PRATA	42.507.236-8
72	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	JUCILEIA DO NASCIMENTO TRUIO	33.460.811-9
74	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	VITOR HUGO GUILHERME	58.495.673-3
75	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	MICHELE NASCIMENTO DA SILVA	45.873.603-X
76	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	NUBIA EDUARDO NUNES	48.155.114-1
77	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	CRISTIANA EDUARDO	28.916.626-3
78	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	THAIS NAYARA DA CUNHA	39.858.438-2
80	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	RAMYLLA MARIA CARVALHO	57.534.897-5
81	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	ADRIELE MARIA SANTOS DE PAULA	58.199.9111-3
82	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	PAMELA NASCIMENTO SALES	56.879.759-9
83	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	REGIANE ALESSANDRA COTRIM CESTARI PUGIM	44.031.974-2
85	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	NOEMI NAYARA DA CUNHA	39.858.437-0
86	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	GIOVANA ALVES	47.128.048-3
87	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	JÉSSICA ANDRESSA DA COSTA DE JESUS	49.767.227-3
90	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	FERNANDA RIBEIRO MARQUES FIGUEIREDO SILVA	330.559.462-X
91	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	RENATO AUGUSTO SILVA DE SOUZA	57.036.980-0

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 891 | Página 14

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

92	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	LIDIA MARCOLINO DOS REIS	50.376.815-7
93	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	EVELY MARIA GOMES RUY	17.065.547-7
94	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	JANAINA MORAIS SILVA CARLOS	40.953.144-3
95	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	MIRELI DE CARVALHO LEAL	60.145.735-3
96	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	ROSIANE NUNES DA SILVA	62.191.962-7
97	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	WELLINGTON GUSTAVO DEE ALMEIDA	60.207.137-9
99	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	TAMARA CRISTINA AMAROLI	47.127.882-8
101	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	KELLEN CRISTINE BASTOS	48.727.030-7
102	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	GISLAINE SANTANA DA SILVA	33.013.220-9
104	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	RENATA DA SILVA FLOSI	49.554.805-4
105	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	ROSANGELA APARECIDA FICHER	13.770.854-3
106	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	JOCIELE APARECIDA DE SOUSA	40.436.264-3
107	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	JAQUELINE DE SOUZA	45.564.005-1
108	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	JULIA ROBERTA DE SOUZA REIS	57.250.354-4
110	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	LUCIANA DE FÁTIMA DA TRINDADE ROCHA	36.706.370
111	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	BRUNA SILVA	46.890.821-3
112	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	RHAJANY FERNANDA PEREIRA	57.248.569
113	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	KESI ANNE MARTINS	59.344.142
115	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	ALINE GUIOTO GREGO	41.112.859
116	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	NATÁLIA CRISTINA PEREIRA	48.859.185-5
117	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	JAQUELINE ELISABEE LIMA	41.523.432
118	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	MEIRE TEREZINHA OLIVEIRA SILVA	41.413.516-7
119	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	VAINE APARECIDA RIBEIRO MONTALVÃO	42.406.466
6	TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	MARIA REGINA GOMES DA SILVA	30.559.429
17	TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	JULIA CRISTINA TOLEDO	45.202.161-3
35	TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	FERNANDA REGINA DA SILVA CARMANHAN	42.151.629-X
47	TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	JAIRO PADOVAM	22.216.296-X
58	TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	LUCIENE SPIGOLAN MIZUGUCHI	47.107.604-1
73	TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	TAMIRES MARIA BARBOSA	47.597.423-2
79	TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	ROSIMEIREE DEE SOUSA BETUCCI DA CUNHA	23.857.003-4
84	TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	MARIA ALZIRA PEREIRA FLAUZINO	47.362.301-8
88	TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	ELAINE CRISTINA SIMÕES DE OLIVEIRA NUNES	24.529.142-8
89	TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	ZORAIDE CRISTIANE CASSIMIRO PIMENTA	26.677.859-8
98	TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	MARIA APARECIDA MARCÓRIO	30.222.511-0
100	TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	FLAVIANE FICHER DA SILVA	40.436.22-0
103	TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	BRUNA SALES DE LIMA	46.071.934-8
109	TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	LÍLIA ANTÔNIA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	28.250.910-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

114	TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	MARAIZA FERNANDA GUIOTO	45.874.807-9
-----	---	-------------------------	--------------

PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Inscrição nº	Função Pública	Nome do candidato	RG
32	CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	DAIANE FERNANDES DE SOUZA TEIXEIRA	42.151.492-9

Função Pública	TOTAL DE INSCRITOS
CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA	104
TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	15

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 03 de fevereiro de 2021.

VINICIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -